

Publicado por:
Elisabete Aparecida Guido
Código Identificador:25D1C16D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO Nº14/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº14/2022

A Prefeita Municipal Ana Ruth Secco através de seu Pregoeiro Municipal André Solano Souto e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3/2022, de 17/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 07 de abril de 2022, às 09h00min** no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br o recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 14/2022 na modalidade Pregão Eletrônico. Participação exclusiva para MEI/ME/EPP.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supracitado e/ou e-mail: compras@sertanopolis.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para contratação de empresa especializada em Segurança desarmada e brigadistas, para, apoio e suporte no evento alusivo aos 88 anos de Sertanópolis. Período do evento 02, 03, 04 e 05 de junho, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem, manutenção e retirada.

SERTANÓPOLIS, 21 de março de 2022.

ANA RUTH SECCO
Prefeita Municipal

ANDRÉ SOLANO SOUTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:4611EC1D

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 47-2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS.

CONTRATADO: AVENIDA MIX CONCRETO E ARGAMASSA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO FCK 25 E FCK 15

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

INÍCIO: 21 DE MARÇO DE 2022.

TÉRMINO: 21 DE MARÇO DE 2023.

EMBASAMENTO LEGAL: PROCESSO Nº 008/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - ID Nº 84036.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 DE MARÇO DE 2022.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 144.434,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

FORO: COMARCA DE SERTANÓPOLIS – PARANÁ

ANA RUTH SECCO
Prefeitura Municipal de Sertanópolis

Publicado por:
Márcia Adriana Reis Silva
Código Identificador:107C8B00

DEPARTAMENTO DE COMPRA E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº.3/2022

1º Termo aditivo do contrato nº.3/2022, decorrente de Pregão nº 79/2021 de Compra de combustíveis para veículos e máquinas municipais.

A CAMARA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.318.169/0001-81, com endereço em Senador Souza Naves, 504, CENTRO, SERTANÓPOLIS-PR, 86170000, representada pela Presidente a Sra. **Leila de Cassia Pissinati Gomes** e a empresa **JOLA AUTO POSTO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 00.115.408/0001-09, com sede no endereço RUA DISTRITO FEDERAL, 470, CENTRO SERTANÓPOLIS-PR neste ato representada pela Sra. **VERA LUCIA DE CRUZ RAZABONI**, portador do RG nº 9.183.531-2, portador do CPF sob nº 582.087.989-91, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 962,00 (novecentos e sessenta e dois reais), com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço de Abertura	Preço Atual de Mercado	Desconto	Preço Praticado pela Empresa	Preço Atualizado
1	GASOLINA COMUM	R\$ 6,66	R\$ 7,19	0,15%	R\$ 7,84	R\$ 7,17

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

Publicado por:
André Solano Souto
Código Identificador:984CB70E

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
RATIFICAÇÃO - TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS

RATIFICAÇÃO

O Departamento Municipal de Educação, vem por meio deste, ratificar seu edital de teste seletivo para contratação de estagiários de nível superior, tanto o de 20 horas semanais como o de 30 horas semanais.

Os prazos ficam assim estabelecidos:

3.1. As **inscrições** serão gratuitas e recebidas no período de **14 de março de 2022 a 24 de março de 2022**, no Departamento de Educação, situado na Rua Minas Gerais n.º 546 (esquina com a Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira) Sertanópolis/PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada, no endereço <https://www.sertanopolis.pr.gov.br/> em data de **28/03/2022**.

5.2 Data e horário da prova: **02 de abril de 2022, das 19:00 às 21:00 horas, na Escola Municipal Luiz Deliberador, localizada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 515, Sertanópolis/PR**

5.9 O **resultado** será publicado no endereço <https://www.sertanopolis.pr.gov.br/> no dia **06/04/2022**. Nesta mesma data será concedida, aos candidatos, vista das provas e dos respectivos espelhos, no horário de 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Educação.

Publicado por:
Vilma de Souza Correa
Código Identificador:C5A08F51

SERVIÇO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA - N.º 054, 21 DE MARÇO DE 2.022

LEILA DE CÁSSIA PISSINATI GOMES

Presidente da Câmara

Publicado por:

Alisson Marques Martins

Código Identificador:E777CEIF**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO - 20 HORAS****EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SERTANÓPOLIS**

O Município de Sertanópolis, por seu Departamento de Educação, **TORNA PÚBLICA** a abertura de Processo Seletivo para seleção de estagiários (as) na área de educação, para preenchimento de **01 (uma) vaga**.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** de 20 horas semanais de estágio bolsista junto ao Departamento de Educação.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

1.1. Relacionar teoria e prática profissional dentro de um processo sistematizado de ensino-aprendizagem, aplicando os conhecimentos desenvolvidos durante a formação nas diversas áreas da Educação.

1.2. Vivenciar uma experiência prática orientada, na busca de autonomia no exercício futuro da profissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e recebidas no período de **14 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, no Departamento de Educação, situado na Rua Minas Gerais n.º 546 (esquina com a Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira) Sertanópolis/PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2 O candidato deverá apresentar, no dia da prova:

a) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade (frente e verso);

II - CPF;

III - Comprovante de residência;

IV - Documento de comprovação de matrícula/frequência **em Curso de Nível Superior**. (Consultar na faculdade se a mesma autoriza o estágio na área da Educação).

3.3. Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

a). Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio, sendo 04 horas diárias, de segunda a sexta-feira.

b). Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

c) Verificar junto à Instituição de Ensino que frequenta se a mesma autoriza a realização de estágio no nível em que o candidato se encontra matriculado.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada, no endereço <https://www.sertanopolis.pr.gov.br/> em data de **23/03/2022**.

4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada do estagiário de 4 (quatro) horas diárias, a ser fixada em razão conveniência dos serviços do Departamento, recebe bolsa

mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), além do valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de auxílio transporte.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constituir-se-á de duas provas, a saber:

5.1.1 Produção de um texto com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2 Prova objetiva com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.2 Data e horário da prova: **28 de março de 2022, das 19:00 às 21:00 horas, na Escola Municipal Luiz Deliberador, localizada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 515, Sertanópolis/PR**

5.3 Duração da prova: 2 (duas) horas.

5.5. Os candidatos deverão comparecer ao local designado portando documento de identificação com foto e caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a entrada no recinto fora do horário designado.

5.6. Não será admitida qualquer espécie de consulta a doutrina ou equipamentos eletrônicos, etc. durante a realização das provas.

5.7. Serão avaliados a clareza, coerência, concordância e correção gramatical.

5.8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% do total da prova.

5.9 O **resultado** será publicado no endereço <https://www.sertanopolis.pr.gov.br/> no dia **04/04/2022**. Nesta mesma data será concedida, aos candidatos, vista das provas e dos respectivos espelhos, no horário de 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Educação.

5.10. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:

a) estágio documentalmente comprovado na área da Educação;

b) maior tempo de estágio documentalmente comprovado na área de Educação;

c) estar cursando as séries finais (as últimas séries se sobrepõem às anteriores).

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo será 01 ano podendo ser renovado por igual período, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

6.1.1. Havendo necessidade de substituição ou abertura de outras vagas dentro desta escolaridade, a convocação obedecerá a ordem de classificação do presente.

6.2 A inscrição implicará o reconhecimento e a aceitação por parte do candidato, do que determina as legislações de estágio vigente, da Legislação Municipal e deste Edital e, ainda, a declaração tácita de que, na data de sua realização, ele atende aos requisitos previstos.

6.3 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo de 02 (dois) dias de sua convocação no Departamento de Educação, munido dos documentos abaixo relacionados:

a) histórico escolar atualizado;

b) declaração atualizada de regularidade escolar, com indicação do ano ou período do curso de licenciatura que está cursando e as disciplinas ministradas;

c) número da Agência e da Conta Corrente no Banco do Brasil.

6.4 A falta de qualquer um dos documentos acima citados implicará a não nomeação do candidato aprovado e à renúncia tácita à bolsa,

ocasião em que será chamado o próximo candidato, obedecida a ordem de classificação.

6.5 Em caso de desistência, desligamento voluntário ou não, durante o prazo de validade do processo seletivo, será convocado para a vaga o candidato seguinte, observada a ordem de classificação.

6.6 A constatação, a qualquer tempo, de fornecimento, pelo candidato, quando da inscrição, de informação que não corresponda à verdade implicará na sua eliminação, cancelando-se a inscrição, anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

6.7. Por força da Lei 11.788/08, o estagiário possui direito a recesso de 30 dias remunerados, e o estágio se dará por 01 ano prorrogável por mais 01 ano de estágio, entre outros dispositivos da legislação específica, desde que sua avaliação seja satisfatória, podendo, a Administração, verificando incompatibilidade, pugnar pela extinção do vínculo de estágio.

6.8. Para qualquer esclarecimento adicional relativo à presente seleção, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Educação, através do telefone (43) 3232-2055, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

7. Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

d). Verificar se não se encontra na situação de impedimento de que dispõe o artigo 11 da Lei Federal n.º 11.788/2008:

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

7.1. Fica assegurado ao portador de necessidades especiais (PNE) o percentual de 10% (dez por cento) das vagas a serem oferecidas, devendo a necessidades especial ser comprovada mediante laudo médico específico.

Caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição.

Sertanópolis, 07 de março de 2022.

CLÁUDIA RENATA TEDARDI TERASSI
Presidente

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

- Planejamento e avaliação da aprendizagem;
- Organização dos espaços pedagógicos;
- Educação inclusiva;
- Ética no espaço escolar;
- Afetividade nas relações
- Conhecimentos básicos em Informática

Publicado por:
Vilma de Souza Correa
Código Identificador:51B84DF1

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO - 30 HORAS

**EDITAL DE ESTÁGIO REMUNERADO DO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
SERTANÓPOLIS**

**O Município de Sertanópolis, por seu Departamento de Educação,
TORNA PÚBLICA a abertura de Processo Seletivo para seleção**

de estagiários (as) na área de educação, para preenchimento de 01 (uma) vaga.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de **VAGA DE RESERVA** de 30 horas semanais de estágio bolsista junto ao Departamento de Educação.

2. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

1.1. Relacionar teoria e prática profissional dentro de um processo sistematizado de ensino-aprendizagem, aplicando os conhecimentos desenvolvidos durante a formação nas diversas áreas da Educação.

1.2. Vivenciar uma experiência prática orientada, na busca de autonomia no exercício futuro da profissão.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As **inscrições** serão gratuitas e recebidas no período de **14 de março de 2022 a 18 de março de 2022**, no Departamento de Educação, situado na Rua Minas Gerais n.º 546 (esquina com a Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira) Sertanópolis/PR, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.2 O candidato deverá apresentar, no dia da prova:

a) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

I - Carteira de identidade (frente e verso);

II -CPF;

III – Comprovante de residência;

IV- Documento de comprovação de matrícula/frequência **em curso de nível superior**. (Consultar na faculdade se a mesma aceita estágio na educação)

3.3. Se afigura como condição para inscrição no processo seletivo:

a). Possuir disponibilidade de tempo para a realização do estágio, sendo 06 horas diárias, de segunda a sexta-feira.

b). Ter conduta social compatível com o exercício das atribuições de estagiário.

c) Verificar junto à Instituição de Ensino que frequenta se a mesma autoriza a realização de estágio no nível em que o candidato se encontra matriculado.

3.4 A relação dos candidatos inscritos será publicada, no endereço <https://www.sertanopolis.pr.gov.br/> em data de **23/03/2022**.

4. VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1 A jornada do estagiário de 6 (seis) horas diárias, a ser fixada em razão conveniência dos serviços do Departamento, recebe bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), além do valor de R\$ 30,00 (trinta reais) de auxílio transporte.

5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo constituir-se-á de duas provas, a saber:

5.1.1 Produção de um texto com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.1.2 Prova objetiva com valor de 50 (cinquenta) pontos.

5.2 Data e horário da prova: **28 de março de 2022, das 19:00 às 21:00 horas, na Escola Municipal Luiz Deliberador, localizada na Av. Doutor Vacyr Gonçalves Pereira n.º 515, Sertanópolis/PR**